



Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 25/01/2023 às _____ hs
[Assinatura]
- Presidente -

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO
"CASA ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA"

PROJETO DE LEI Nº 001/2023.

Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fixa o piso salarial dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em 02 (dois) salários mínimos, nos termos do §9º do Art. 198, da Constituição Federal, com alteração da Emenda Constitucional nº 120/2022, que será pago mediante repasse financeiro pelo governo federal.

Art. 2º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revoga-se Lei Municipal Nº 570/2022, de 19 de julho de 2022.